

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 63/19

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA a Ilustríssima Senhora Engenheira Lucimara Andrade Farias, do Escritório Regional Centro Sul (DER/PR), ouvido o Plenário, **a alteração/remanejamento da lombada existente na PR-438 (Rodovia Renô João Neves), próximo ao número 295 (casa do Sr. João Ezequiel Cabral), Rua João Negrão Júnior, para as proximidades do acesso a Estrada Rural do Rio da Areia/acesso à Gruta/Recanto Celso Colesel, próximo ao número 278 (casa da Sra. Mercedes Áurea Costa).**

Justificativa

A lombada existente, atualmente encontra-se “achatada” devido ao grande fluxo de veículos pesados, por consequência, os veículos leves acabam passando acima do limite de velocidade no local, não tendo a lombada sua eficácia neste sentido. Considerando que o acesso à localidade da Gruta e também à localidade de Rio da Areia são amplamente utilizadas pelos moradores, os quais reclamam da dificuldade de acessar/deixar o local em razão da grande velocidade que os veículos que trafegam pela Rodovia, bem como ocorrência de acidentes no local, requer-se o remanejamento da lombada existente para o novo local indicado. Informamos ainda, que já existe travessia elevada próximo à APAE, e a lombada atual está próximo da travessia, assim sua eficácia seria maior se distante um pouco mais no sentido centro da cidade. Ainda, os moradores locais sofrem dificuldades de sair com seus veículos de suas residências, pois se deparam com veículos trafegando em alta velocidade em razão de não respeitarem a lombada existente e esta estar com sua utilidade comprometida.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se acolhida desta Indicação por parte do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

Em anexo: três fotos.

Teixeira Soares, 16 de maio de 2019.

Marcelo Acordi